



DECRETO Nº 312/82

(INSTITUE LIVRO PRÓPRIO DE PROTOCOLO DOCUMENTAL)

VALTER GERVARIONI, Prefeito Municipal
De Florínea, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições,
D E C R E T A :

- Artº 1º** - Fica instituído na Unidade Administrativa de Organização de Serviços Internos, o LIVRO DE PROTOCOLO DOCUMENTAL, para o registro de toda a correspondência recebida, por qualquer via, de forma clara para a melhor identificação;
- Artº 2º** - A Unidade Administrativa de Organização de Serviços Internos encarregar-se-á dos detalhes de sua implantação;
- Artº 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 28 de Janeiro de 1982

Engº Agrº **VALTER GERVARIONI**
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costura;

Wanderlei
Diretor da Unidade Adm. Org.
Serviços Internos - Florínea-SP